



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

**CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG**

---

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 030/2019 AO  
PROJETO DE LEI Nº 048/2019, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que  
“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício  
financeiro de 2020”.

Nobres Vereadores,

O objetivo principal desta emenda ao PLOA/2020 é a necessidade de apoiar os estudantes universitários, do curso de medicina. O programa já proposto por indicação de minha autoria, e será proposto através de projeto de lei ordinário concomitante a esta sugestão desta emenda. Pois com a disponibilização deste recurso na Lei Orçamentária, poderá ser Executado pelo Poder Executivo, com base na legislação proposta, onde os estudantes após formados deverão trabalhar em tempo dobrado em relação ao período que recebeu a bolsa, nas UBS's e ou PSF's, sob pena de resarcimento ao erário. Ademais resolveríamos um problema recorrente que é a falta de médicos nos UBS's e ou PSF's de Carmo do Paranaíba.

Desta toda a população será beneficiada com a presença continua de médicos nos atendimentos, estudantes de menor renda poderão concretizar o sonho de ser médicos, vidas poderão ser salvas e ou ter suas qualidades melhoradas. Além disso o empenho financeiro passar a ser investimentos e não gastos. Até porque o Município de Carmo do Paranaíba não pagava o salário praticado no mercado regional aos médicos de UBS's e ou PSF's.

Certo da parceria deste Poder em pró do Município é que busco apoio para aprovação da proposta.

Cordialmente.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2019.

**AUTOR: ALBERT DENIS REIS DA SILVA**

- Vereador -